CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 01 (um) da reunião ordinária do CMAS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), ás 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS**, Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria,** representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado,** representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha,** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade,** representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, Lúcio Vivas Ferraz Scalco, representante da Secretaria Municipal de Saúde e **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a pauta da reunião ordinária: apresentação da prestação de contas do **Demonstrativo Sintético Anual – Execução física e financeira** do Governo Estadual, referente ao **exercício de 2021** e **reprogramação dos saldos**.**1.ª PAUTA DO DIA : foi realizada a apresentação do demonstrativo.....**. Não havendo nada mais a tratar, eu **Alana Gomes Fernandes** redigi a presente ata que vai ser por mim e os demais conselheiros assinada.

Rua: Presidente Vargas, n.º 107, centro, Mimoso do Sul – ES
CEP: 29.400-000, Tel: (28) 3555-1742, Email: conselho.assistencia@yahoo.com.br

Ata nº 02 (dois) da reunião ordinária do CMAS. Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00 (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS**, Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria,** representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado,** representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha,** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade,** representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda. Dando início aos trabalhos, a Presidente do CMAS, Sra Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a pauta da reunião ordinária. **1.ª PAUTA DO DIA:** apresentação da prestação de contas do **Demonstrativo Sintético Anual – Execução Física e Financeira do FNAS**, referente ao **exercício de 2021** e **reprogramação dos saldos,** conforme segue: **RECURSOS FNAS ANO 2021 – I) Bloco Proteção Social Básica:** conta 159050, saldo anterior R$ 111.616,70 (cento e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), entrada em 2021 R$ 89.620,15 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos), aplicação financeira R$ 845,44 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), gastos no valor de R$ 166.863,54 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 35.218,76 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); **II) Bloco Proteção Social Especial**: conta 165085, saldo anterior R$ 4.596,22 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), entrada em 2021 R$ 75.158,66 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), aplicação R$ 763,51 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), gasto de R$ 49.290,00 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 31.163,30 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos); **III) Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho**: conta 158992, saldo anterior R$ 59.234,76 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), aplicação financeira R$ 1.489,66 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 60.724,42 (sessenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**; IV – Ações Covid no SUAS para EPI – Portaria 369**: conta 174505, saldo anterior R$ 28.432,99 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), aplicação financeira R$ 246,21 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 4.084,45 (quatro mil, oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **V – SIGTV Estruturação Custeio:** conta 171158, saldo anterior R$ 1.236,84 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), aplicação financeira R$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 1.267,94 (hummil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **VI – BPC na Escola:** conta: 15900x, saldo anterior R$ 72,18 (setenta e dois reais e

dezoito centavos), aplicação financeira R$ 1,81 (hum real e oitenta e um centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 74,00 (setenta e quatro reais); **VII – Ações do Covid no SUAS – para acolhimento – Portaria 369:** conta 174475, saldo anterior R$ 10.651,95 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), aplicação financeira R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 113,26(cento e treze reais e vinte e seis centavos); **VIII – Ações Covid no SUAS - para alimentos – Portaria 369:** conta 174483, saldo anterior R$ 67.172,46 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), aplicação financeira R$ 350,84 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 8.239,82 (oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos); **IX –Programa Primeira Infância no SUAS:** conta 16240x, saldo anterior R$ 5.748,45 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), aplicação financeira R$ 144,57 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 5.893,01 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e um centavo); **X – SIGTV Estruturação Investimento:** conta 19574x, saldo anterior R$ 0,00 (zero reais), recursos repassados em regime de caixa R$ 250.000,00, aplicação financeira R$ 2.614,15 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), restando um saldo reprogramado para 2022 no valor de R$ 252.614,15 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos). Após análise, este conselho **deliberou pela aprovação integral da prestação de contas referente ao Demonstrativo Sintético Anual – Execução Física e Financeira do FNAS,** bem como **reprogramando os saldos para o exercício seguinte; 2ª PAUTA DO DIA:** Apresentação da **prestação de contas do Recurso de Cofinanciamento Estadual – Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir exercício 2022 e reprogramação dos saldos para 2023**, conforme segue: conta 33.579.285, saldo anterior R$ 60.161,27 (sessenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), entrada em 2022 R$ 68.610,47 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos), aplicação financeira R$ 5.350,54 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), gastos no valor de R$ 112.416,78 (cento e doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), restando um saldo reprogramado para 2023 no valor de R$ 21.705,50 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Após análise, este conselho **deliberou pela aprovação integral da prestação de contas Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir exercício 2022,** bem como **reprogramando os saldos para o exercício seguinte; 3ª PAUTA DO DIA:** Agendamento de visita às entidades de assistência social do município: foi agendada a primeira visita para o dia 11/04/23 nos equipamentos CRAS e CREAS. Seguindo a reunião, os conselheiros recomendaram à gestão da SEMADES, que solicite ao setor de publicidade de PPMS que divulgue os canais por onde é possível ter acesso a listagem dos beneficiários do PBF – Programa Bolsa Família. Não havendo nada mais a tratar, eu, **Alana Gomes Fernandes,** redigi a presente ata que vai ser por mim e pelos demais conselheiros assinada.

Ata nº **03(três)** da reunião extraordinária do CMAS. **Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), ás 09:00** (nove horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS**, Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria,** representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado,** representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha,** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade,** representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Luciana de Oliveira Amorim** representante da Secretaria Municipal de Fazenda, também a Secretária do Conselho **Marcely Rodrigues**.Dando início aos trabalhos,a Presidente do CMAS, Sra. Alana Gomes Fernandes, explanou sobre a pauta da reunião extraordinária: **Votação dos Planos de Trabalho, referente as Emendas Parlamentares das Entidades Sopão da Rosinha e Reviver**. Antes da apresentação dos planos de trabalho alguns informes foram explanados para o conselho, o primeiro foi o retorno da Secretaria do Conselho, que era uma solicitação dos conselheiros, o segundo informe foi sobre a Conferência de Assistência que tem prazo para execução do dia 03 (três) de abril de 2023 a 15 (quinze) de julho de 2023, momento no qual ficou definido de realizar a conferencia no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três). Algumas atas estão pendentes de assinatura, ficou acordado que enviaremos todas para o grupo do conselho para que os conselheiros possam analisar e no dia da próxima reunião só assinar, colocando assim em ordem. Janaina com a palavra questionou sobre os 100.000,00 (cem mil reais) da Pestalozzi, que ainda não foi recebido, como solicitado no ano passado referente à Emenda Paramentar. Foi falado ainda que os recursos que passam pela Assistência estão demorando muito, Janaina ainda relatou que ano passado ficaram com dinheiro sem receber, com a justificativa de que o termo de colaboração não estava pronto. Ela enfatizou ainda que esse ano estão com o Termo de Colaboração pronto e que já estamos indo pra abril e ainda não foi repassado os valores referentes a parceria. Os recursos que vêem para as entidades não podem ficar sofrendo atrasos por questões administrativas, e por isso o Conselho precisa vistoriar se as verbas estão chegando a tempo e a hora nas entidades, essa situação precisa ser revista. Com isso foi acordado pelos conselheiros em convidar para a próxima reunião os responsáveis pelos tramites, para que possam prestar esclarecimentos são eles: Dr. Claudio que é o responsável pela elaboração dos Termos, a Secretária de Finanças Iasmim Tunholi e o Secretario de Assistência Paulo Renato Barros.**1ª Pauta - Plano de Trabalho da Reviver** – as entidades anualmente pleiteiam as emendas parlamentares, desse modo a Reviver conseguiu de emenda Estadual o valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) que virá pela Setades, no Plano de Trabalho apresentado foi materiais pedagógicos tais como, papelaria em geral, toner, matérias para as oficinas e materiais de escritório, dentro dos matérias de oficinas foi posto materiais para a confecção de velas, sabonetes e pintura de pano de prato, materiais para fisioterapia, dentre outros - **Plano aprovado por unanimidade pelos conselheiros**. Ato continuo, foi citada uma idosa, que precisa de cuidados e com

isso desencadeou uma discução sobre as políticas públicas do Município, que precisa reverter a cultura que hoje é adotada, a qual os idosos ficam sem os cuidados de familiares e com isso precisam ser institucionalizados, precisa haver um trabalho mais eficaz por parte do Creas, referente a busca da rede de apoio, nos atendimentos aos idosos. Estatuto tem que ser cumprido, as famílias precisam ser responsabilizadas. A população esta envelhecendo cada vez mais, e é necessário políticas publicas eficazes para intensificar os cuidados. O conselho entrou em consenso do que fazer e ficou acordado de fazer um plano de ação, com o ponto de partida a realização de uma **reunião descentralizadas** com a presença do CMAS, Creas, Conselho do Idoso, Cras, as estratégias e o Ministério Publico, neste ato ficou agendado para o dia **05 (cinco) de abril de 2023 às 09:00 horas**, na **Câmara dos Vereadores** com o tema **"Pessoa Idosa, o Envelhecimento e Perspectivas de Futuro**". **2ª Pauta - Plano de Trabalho do Sopão da Rosinha** – a entidade conseguiu uma Emenda Parlamentar Estadual no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) com isso apresentou um plano de trabalho, no qual foram anexados itens para custeio, tais como materiais para aula de Box, a qual será ministrada voluntariamente pelo Merrão, materiais mobiliários e alimentos os quais foram lidos para o conselho juntamente com a quantidade solicitada. Foi questionado ainda sobre as aulas de violão e as mesmas continuam sendo ministradas no Sopão. O **plano foi aprovado por unanimidade por este conselho**. Não havendo nada mais a tratar, eu **Marcely Rodrigues Lulini** redigi a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Ata nº 04 (quatro) da reunião ordinária do CMAS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), as 14:00 (quatorze horas), na sede da SEMADES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, estiveram presentes, os seguintes membros conselheiros: **Alana Gomes Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e Presidente do CMAS**, Janaina Ramalho Nogueira Falcão** representante da Pestalozzi, **Erika Lopes Faria,** representante da A.A.T.REVIVER, **Leonor Maria Borges Machado,** representando os trabalhadores do SUAS e Vice-Presidente do CMAS, **Allana Lopes da Rocha,** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sergio Padella Piedade,** representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico e **Lúcio Vivas Ferras Scalpo,** representante da Secretaria Municipal de Saúde. Dando início aos trabalhos a presidente deste conselho, Sra Alana Gomes Fernandes explanou sobre a pauta da reunião ordinária: Aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social - FEAS 2023, agendamento de visita as entidades, aprovação dos Planos de Ação referente as emendas Parlamentares direcionadas para as entidades Pestalozzi e Reviver e deliberações a respeito da Conferência Municipal de Assistência Social do corrente ano. **1ª PAUTA**: após apresentação do Plano de Ação Anual da Assistência Social - FEAS 2023, este conselho delibera pela sua aprovação; **2ª PAUTA**: Este conselho remarca sua primeira visita as entidades para o dia 23/05/23; **3ª PAUTA**: As entidades Reviver e Pestalozzi apresentam seus respectivos Planos de Trabalho para uso do recurso destinado por emenda parlamentar federal registradas no SIGTV nº programação 32034032023004 e nº 32034032023001, respectivamente, e o conselho delibera para suas aprovações. **4ª PAUTA**: Foi deliberado pelo agendamento de uma reunião extraordinária para tratar de assuntos pertinentes a Conferência Municipal, agendada para o dia 02/05/23. **5ª PAUTA**: Foi aprovado pelo CMAS a inscrição do Município no edital de "seleção de municípios para adesão ao cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do FEAS" (Resolução CEAS/ES nº 585/2023), solicitando a reforma do CRAS e a construção de uma Unidade de Acolhimento Institucional para atender crianças e adolescentes, com a recomendação ao Poder Público Municipal que se avalie a possibilidade de construção da unidade de acolhimento em local que não seja próximo a UAB/CRAS/CREAS possibilitando que aquela área possa estar livre para atender as demandas destes equipamentos. Como informes gerais a conselheira Janaina registra que a Pestalozzi recebeu o recurso de R$ 100 mil de emenda parlamentar do ano anterior que faltava receber. As entidades Pestalozzi e Reviver informam que ainda não receberam os repasses do Plano de Ação FEAS e nem os repasses previstos nos termos de colaboração e ambas ficaram de cientificar oficialmente a este conselho sobre os fatos. Também como assuntos gerais a conselheira Janaina solicita informações a conselheira Erica sobre a abertura da 4ª residência inclusiva. A conselheira Erica informa que esta residência inclusiva é uma Unidade Regional e responde algumas perguntas feitas pelos conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, eu, **Alana Gomes Fernandes,** redigi a presente ata que vai ser por mim e pelos demais conselheiros assinada.